

DECRETO Nº. 051/2011

EMENTA: DECRETA
PONTO
FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE
IBIMIRIM E DÁ
OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Ibitimir, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 30, inc. I da Constituição Federal, e, sobretudo pelas determinações da Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

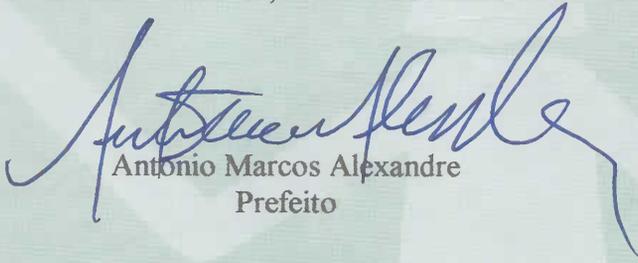
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Ibitimir/PE, o dia 30 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Dezembro de 2011.


Antonio Marcos Alexandre
Prefeito

PUBLICADO
M 29 / 12 / 11
